



12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Não existe abrigo nesta comarca

Avaliação da questão pela CJCI: Conforme consulta no sistema do CNJ, a comarca de Medicilândia não possui acolhidos e nem entidades de acolhimento.

Recomendações: Não há recomendações a fazer.

12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não se aplica.

Complementação: Não existe unidade de internação nesta Comarca.

Avaliação da questão pela CJCI: Não existe unidade de internação e semiliberdade na Comarca.

Recomendações: Não há recomendações a fazer.

Belém, 31 de maio de 2017.


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da CJCI


JAMILE DO AMARAL SALES SOUZA
Servidora da CJCI



obrigatória a indicação do valor estimado ou resultante de avaliação dos bens imóveis, veículos automotores, aeronaves, embarcações e moedas em espécie (art. 2º, § 2º da Resolução 063/2008-CNJ).

12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Não temos interceptações em andamento.

Avaliação da questão pela CJCI: Houve o cadastro de 2 (duas) interceptações no ano de 2016 e nenhuma no ano de 2017.

Recomendações: O preenchimento do referido sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência. O magistrado deve fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ, nos meses em que está atuando na Unidade Judiciária (Res. 089-CNJ; Of. Circular 126/2008; Of. Circular 166/2008; Of. Circular 098/2010, Of. Circular 281/2013). Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não há complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: No sistema do CNJ, não existe nenhuma criança cadastrada e há 6 (seis) pretendentes à adoção. Em consulta ao B.I., verificou-se a existência de 8 (oito) processos de adoção e 4 (quatro) de adoção c/c destituição do poder familiar.

Recomendações: No CNA, implantado pela Resolução nº 54/2008, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e pretendentes constantes em processos de adoção devem ser cadastrados no referido sistema.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001? (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: A última Correição Anual realizada na Comarca de Medicilândia, segundo consulta ao sistema Sapcor, foi referente ao ano de 2013.

Recomendações: O Magistrado responsável pela Unidade Judiciária deve providenciar a realização de correição anual ordinária, em atenção ao Provimento nº 004/2001, tanto na serventia judicial, quanto na serventia extrajudicial.

11. QUADRO FUNCIONAL

11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Em anexo, há lista de servidores da Comarca de Medicilândia.

Avaliação da questão pela CJCI: A Comarca possui 8 servidores efetivos do Tribunal de Justiça e 1 terceirizada.

12. SISTEMAS CNJ

12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Portal de Metas do CNJ, foram verificados 28 processos de Meta 4 sentenciados até 2016 e nenhum em 2017. No sistema de Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade



administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2013).

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: De acordo com o relatório de resultados da META 4, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, até Abril/2017, a Unidade Judiciária cumpriu 66,67% da meta, o que correspondeu ao julgamento de 28 (vinte e oito) processos de um total de 42 (quarenta e dois). Meta não cumprida.

Recomendações: – A Secretaria deverá localizar, identificar e promover a regular tramitação de todos os processos que se encontram incluídos nas Metas do CNJ, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento dessa determinação; 2 – O Magistrado deverá acompanhar e supervisionar as providências a serem adotadas pela Secretaria e envidar esforços a fim de que sejam sentenciados os processos identificados como inseridos nas Metas do CNJ.

9.4 - META 6 – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas, distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: De acordo com o relatório de resultados da META 6, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, a Unidade Judiciária possuía um acervo de 25 (vinte e cinco) processos incluídos na Meta 6, tendo como alvo o julgamento de 15 (quinze), tendo sido julgados 15 (quinze) desse total, o que corresponde ao grau de cumprimento de 100% do total que deveria ser alcançado, cumprindo a Meta, portanto.

Recomendações: Não há recomendações.

10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: De acordo com o relatório de resultados da META 1, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, de Janeiro até Abril/2017, houve 138 distribuições e 134 sentenças, de forma que, a Unidade Judiciária, até o presente momento não apresenta índices de cumprimento da Meta.

Recomendações: Magistrado e servidores devem empreender esforços para o julgamento de quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau).

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: De acordo com o relatório de resultados da META 2, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, até Abril/2017, a Unidade Judiciária cumpriu 74,55% da meta, julgou 580 processos de um acervo de 778, perfazendo 93,19% da totalidade do que deveria ser julgado, havendo necessidade de julgamento de mais 42.

Recomendações: 1 – A Secretaria deverá localizar, identificar e promover a regular tramitação de todos os processos que se encontram incluídos nas Metas do CNJ, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento dessa determinação; 2 – O Magistrado deverá acompanhar e supervisionar as providências a serem adotadas pela Secretaria e envidar esforços a fim de que sejam sentenciados os processos identificados como inseridos nas Metas do CNJ.

9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (julgamento de 70% das ações de improbidade

20


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





8. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não foram verificados processos com tramitações pendentes de recebimento pelo Gabinete.

Recomendações: Não há recomendações.

8.2 - O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: A maior parte dos processos analisados tinha os despachos, decisões e sentenças devidamente cadastrados, porém, na amostragem, evidenciaram-se as seguintes situações:

- 0000006-14.2006.814.0072 - Despacho cadastrado dia 16/03/07 não foi finalizado.
- 0088273-44.2015.814.0072 - Não houve cadastro de nenhum ato processual.
- 0005508-79.2016.814.0072 - Termo de Audiência cadastrado como Decisão Interlocutória em 23/02/17.

Recomendações: A Secretaria e o Gabinete devem efetuar o devido cadastramento das decisões, bem como efetuar a conclusão/finalização no sistema, das decisões, audiências e documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

9. METAS 2016



Avaliação da questão pela CJCI: Foram analisadas as seguintes situações:

- 0000006-14.2006.814.0072 - Foi determinado o apensamento ao Processo nº 2005.1000065-3 em 13/11/2008, o que não foi providenciado no sistema.
- 0000212-28.2006.814.0072 Foi determinado o apensamento ao Processo nº 0000210-58.2006.814.0072, o que não foi providenciado no sistema

Recomendações: A Secretaria deve buscar efetivar as determinações judiciais, praticando os atos judiciais ou diligências nos processos, conforme determinado nas decisões. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

7. PUBLICAÇÃO

7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em pesquisa no Diário da Justiça Eletrônico, por amostragem, referente aos meses de fevereiro/2016 e fevereiro/2017, verificou-se que foram feitas publicações nos seguintes dias:

Mês de fevereiro/2016: Dias 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 29.

Mês de fevereiro/2017: Dias 1, 8, 10, 13, 15, 17, 22, 23 e 24.

Recomendações: A Secretaria deve buscar proceder a publicação da resenha diariamente, ou sempre que sejam praticados atos judiciais ou diligências em processos, conforme estabelecido no Manual de Rotinas do TJE/Pa. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.


Mônica Matiel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade não há nenhum registro de processo cadastrado.

Recomendações: Em processos de improbidade no qual exista sentença condenatória com trânsito em julgado, a Unidade Judiciária deve proceder a inserção da informação no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

12.2 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não há complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Existe um estabelecimento penal vinculado, a Delegacia de Polícia Civil de Medicilândia. Verificou-se que não estão cadastradas no sistema do CNJ, Inspeções nos meses de Janeiro e Fevereiro/2016, bem como não constam inspeções de Março e Abril/2017.

Recomendações: O Magistrado deve realizar inspeção mensal na Delegacia (Res. 047-CNJ / Prov. 004/2008-CJCI), bem como alimentar o CNIEP, até o dia 05 de cada mês. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Servidor se queixa das dificuldades com internet.

Avaliação da questão pela CJCI: Em pesquisa realizada no sistema do CNJ, existem 54 bens apreendidos. No sistema LIBRA, existem 290 bens cadastrados.

Recomendações: O Sistema Nacional de Bens Apreendidos foi instituído através da Resolução nº 63/2008. Todos os bens apreendidos devem ser cadastrados no sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ, sendo



- 0057279-33.2015.814.0072 - Processo está julgado desde 02/08/16, e em 05/08/16, foi expedido Ofício de encaminhamento da adolescente para cumprimento de medida socioeducativa, e os autos estão tramitados ao Gabinete desde 07/11/16.
- 0001102-15.2016.814.0072 - Carta Precatória foi devolvida em 25/05/16, diante da impossibilidade de cumprimento, contudo, não se providenciou a devida baixa no sistema.
- 0000141-74.2016.814.0072 - Carta Precatória foi devolvida em 15/02/16, diante da impossibilidade de cumprimento da mesma, contudo não se providenciou a devida baixa no sistema.

Recomendações: Recomenda-se que seja observada, pela Secretaria, a efetiva baixa/arquivamento dos processos e procedimentos já concluídos, a fim de que o número de processos, no Libra, não seja diferente do número de processos físicos efetivamente em tramitação na unidade judiciária, buscando-se a exclusão do lixo eletrônico, o que afeta a taxa de congestionamento da Vara. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA DO TJPA, A TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA VARA DE MEDICILÂNDIA FOI REDUZIDA DE 95,68% EM JANEIRO/2016 PARA 57,01% EM DEZEMBRO/2016, TOTALIZANDO, À ÉPOCA, 1.082 BAIXAS.

RECOMENDA-SE AINDA QUE O DIRETOR DE SECRETARIA RECLASSIFIQUE OS FEITOS COM CLASSES NÃO CONSIDERADAS PELO CNJ, PARA AS CLASSES DA TABELA PROCESSUAL UNIFICADA DO CNJ, NO SEGUINTE CAMINHO NO LIBRA: "DISTRIBUIÇÃO – ALTERAÇÃO DE PROCESSO". A lista pode ser obtida no caminho: Relatórios – Movimentação – Relatório de Gerenciamento de Vara – selecionar item "Processos sem Classe ou Assunto do CNJ".

6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal? (Processo "pai" e "filho").

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

Resposta da UJ: Não

Complementação: A comarca possui apenas um Oficial de Justiça que não consegue cumprir todas as diligências dentro dos prazos.

Avaliação da questão pela CJCI: Como os Mandados não recebem tramitação no sistema para o setor de Central de Mandados (por não haver Central de Mandados) nem para o Oficial de Justiça, não é possível a realização do controle de prazo. Não obstante a possibilidade de ser feito controle manual de entrega e devolução dos mandados aos oficiais de justiça, através do qual, é feito o controle de prazo, para cumprimento, recomenda-se a utilização da ferramenta adequada no sistema.

Recomendações: A Secretaria deve tramitar os Mandados para Oficial de Justiça, que deve recebê-lo e devolvê-lo, via sistema Libra, após o devido cumprimento, independentemente de token, tendo em vista que esta movimentação prescinde do uso do mesmo. Dessa forma, o controle de prazos e a consulta sobre a data de entrega ao Oficial de Justiça, bem como a devolução para a Secretaria, devem ser feitos pelo sistema Libra, em conformidade com o previsto no Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

6. ARQUIVAMENTO

6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos a serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Foram analisadas as seguintes situações:


Mônica Márcia Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



- 0001963-64.2017.814.0072 - Houve tramitação do Mandado da Central de Mandados à Secretaria em 15/05/17, porém não houve tramitação do Mandado da Secretaria à Central de Mandados.

Recomendações: A Secretaria deve tramitar os Mandados para os Oficiais de Justiça ou para a Central de Mandados, via Sistema, que devem recebê-los e devolvê-los também via sistema Libra, após o devido cumprimento. Dessa forma, o controle de prazos e a consulta sobre a data de entrega ao Oficial de Justiça, bem como a devolução de Mandados para a Secretaria, devem ser feitos através do sistema Libra, em conformidade com o previsto no Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não foi identificada ferramenta de controle de prazos de internação provisória de adolescentes.

Recomendações: A unidade judiciária deverá providenciar sistemática eficiente de controle de prazo da internação de adolescentes, diligenciando atentamente para observar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias) de internação provisória previsto pelo art. 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema LIBRA para controle/alerta de prazos. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



Avaliação da questão pela CJCI: Verificaram-se alguns processos em que a Carta Precatória foi expedida, sem indicativos de seu cumprimento ou devolução. Exemplo:

- 0000214-61.2007.814.0072 - Carta Precatória expedida em 16/11/2016 sem indicativos de devolução e reiteração.
- 0012269-63.2015.814.0072 - Não há registro de devolução da Carta Precatória expedida em 09/07/15, não obstante conste dos autos elementos que indicam seu cumprimento.

Recomendações: A Secretaria deve adotar ferramenta de controle de devolução das cartas precatórias expedidas, bem como a reiteração do pedido de devolução, quando for o caso, para não prejudicar o andamento dos processos que dependem do cumprimento de atos pelo Juízo deprecado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Observaram-se as seguintes situações:

- 0000534-14.2007.814.0072 – Houve registro da remessa do Mandado da Central de Mandados à Secretaria, porém não houve tramitação do Mandado da Secretaria à Central de Mandados.
- 0000556-72.2007.814.0072 - Houve registro da remessa do Mandado da Central de Mandados à Secretaria em 21/03/17, com baixa em 16/05/17, porém não houve tramitação do Mandado da Secretaria à Central de Mandados.
- 0005508-79.2016.814.0072 - Houve tramitações dos Mandados da Central de Mandados à Secretaria em 14/02/17, porém não houve tramitação dos Mandados da Secretaria à Central de Mandados.
- 0000001-06.2017.814.0072 - Houve tramitação do Mandado da Central de Mandados à Secretaria em 14/02/17, porém não houve tramitação do Mandado da Secretaria à Central de Mandados.



Avaliação da questão pela CJCI: Todos os processos verificados tinham Cartas Precatórias devidamente cadastradas.

Recomendações: A Secretaria deve continuar a cadastrar de forma correta as Cartas Precatórias bem como realizar a conclusão/finalização, no sistema, dos documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: A Comarca tem apenas um Oficial de Justiça que não consegue cumprir todas as diligências dentro dos prazos.

Avaliação da questão pela CJCI: Foram observadas as seguintes situações:

- 0088273-44.2015.814.0072 - Processo não teve nenhuma movimentação além da Distribuição em 05/10/15.

- 0030276-06.2015.814.0072 – Não há como se auferir o cumprimento da Carta Precatória.

- 0004284-09.2016.814.0072 - Está aguardando pagamento das custas processuais desde setembro/16.

Recomendações: A Unidade Judiciária deve envidar esforços no sentido de priorizar a devolução de cartas precatórias remetidas por outras Comarcas, uma vez que a tramitação dos feitos no qual estas foram expedidas depende do cumprimento adequado das mesmas. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Diante da demanda e o número de servidores, nem sempre conseguimos fazer as reiterações tão logo vençam os prazos, mas, envidamos esforços no sentido de agilizar o andamento dos processos.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



Manual de Rotinas, a Resolução nº 165/2012 do CNJ e o Provimento Conjunto 002/2014-CJRMB/CJCI.

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Não foi analisado nenhum processo com depósito judicial realizado.

Recomendações: Não há recomendações.

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Não foi analisado nenhum processo com depósito judicial sem movimentação há mais de três anos.

Recomendações: Não há recomendações.

5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.



3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Os servidores juntam esforços para realização dos atos nos prazos, porém, diante da demanda nem sempre conseguimos.

Avaliação da questão pela CJCI:

- 0012269-63.2015.814.0072 - Processo foi conclusos em 20/11/15 e só recebeu despacho em 14/07/16.

- 0137271-43.2015.814.0072 - Após a devolução da Carta Precatória para Citação da requerida em 28/09/16, autos estão com tramitação "Providenciar intimação" desde 17/11/16.

- 0003624-15.2016.814.0072- Não há indicativos da efetivação da citação da requerida determinada em despacho do dia 31/10/16.

Recomendações: A Secretaria deve buscar observar os prazos para cumprimento dos atos processuais e diligências, dando efetividade aos atos judiciais praticados. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Foi identificado que nos autos do processo nº 0004934-27.2014.814.0072, há informação de que o adolescente está internado no Centro de Internação/Santarém, porém, não houve cadastro de Guia de Internação neste processo.

Recomendações: A Unidade Judiciária deve envidar esforços no sentido de efetuar o cadastro da totalidade de guias de internação, provisórias ou definitivas, nos processos que possuam adolescentes infratores internados, conforme preceituam o


Mônica Máciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Sugerimos inserir no sistema Libra o tipo de documento - COMUNICADO A JUSTIÇA ELEITORAL-, para, após o comunicado no sistema do TRE, inseri-lo no andamento do processo. Exemplo de cadastramento processo 0006785-33.2016.8.14.0072, porém, com título

Avaliação da questão pela CJCI: Não foram identificados processos transitados em julgado com sentença condenatória sem comunicação à Justiça Eleitoral. Porém, verificou-se que nos autos do Processo nº 0007005-31.2016.814.0072, após a Sentença de Pronúncia, foi alterado o status do processo no sistema para Transitado em Julgado, ressaltando-se que o trânsito da Sentença de Pronúncia deve ser certificado nos autos, mas o status do processo não deve ser alterado até a Sentença de Mérito.

Recomendações: As unidades judiciárias devem sempre dar cumprimento à totalidade das determinações proferidas nas sentenças criminais condenatórias, inclusive de comunicação à Justiça Eleitoral, após certificação do trânsito em julgado. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Nos processos consultados por amostragem, todos os atos ordinatórios estavam devidamente cadastrados.

Recomendações: Não há recomendações.


Mônica Madel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





- 0000410-31.2007.814.0072 - Determinada a reiteração do Mandado de Prisão Preventiva em despacho de 23/08/13, porém não houve cadastro do Mandado de Prisão no sistema.

- 0001884-85.2017.814.0072 - Decisão interlocutória de 31/03/17 decretou a prisão preventiva dos acusados, porém, não há cadastro do respectivo Mandado.

Recomendações: A Secretaria e o Gabinete devem realizar o cadastramento, no sistema Libra, dos atos processuais praticados, o que inclui a decretação de prisão e seu respectivo Mandado, quando for o caso, e a expedição de Alvarás, com suas respectivas datas, com alimentação adequada também no BNMP. Também deve fazer a análise dos réus cadastrados como presos provisórios, a fim de proceder a atualização da fase processual e da parte, para que não figurem como presos provisórios, os réus que já não estão nesta condição. Os Magistrados devem, inclusive, assinar eletronicamente, no Sistema, os Mandados de prisão e os Alvarás de Soltura, com utilização do token, em observância aos Provimentos Conjuntos nº 09/2014 e 05/2015 – CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização das pendências identificadas. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Verificou-se que a Secretaria faz o registro dos Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura no histórico da parte no sistema Libra. Verificado um processo em que foi decretada a prisão de denunciado que não está cadastrado como parte, em decisão cadastrada no dia 09/03/2017:

- 0000209-73.2006.814.0072

Recomendações: O Gabinete e a Secretaria devem realizar o cadastramento, no sistema Libra, dos atos processuais praticados, incluindo a decretação de prisão e seu respectivo Mandado, quando for o caso, e a expedição de Alvarás de soltura, com suas respectivas datas, com alimentação adequada também no BNMP. O Magistrado deve, inclusive, assinar eletronicamente, no Sistema, os Mandados de prisão e os Alvarás de Soltura, com utilização do token, em observância aos Provimentos Conjuntos nº 09/2014 e 05/2015 – CJRMB/CJCI.

Mônica Mafiel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Foram verificadas as seguintes situações:

- 0000684-92.2007.814.0072 - Não houve cadastro da Sentença.
- 0088273-44.2015.814.0072 - Não houve cadastro de nenhum ato processual.

Recomendações: A Secretaria e o Gabinete devem cadastrar todos os atos processuais no sistema, bem como efetuar a conclusão/finalização dos mesmos, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências identificadas nos processos analisados. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Somente quando magistrado encontra-se com problemas para assinatura digital a transmissão não é eletrônica.

Avaliação da questão pela CJCI: Verificou-se que a Secretaria faz o registro dos Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura no histórico da parte no sistema Libra. Verificaram-se as seguintes situações:

- 0000209-73.2006.814.0072 - Em 09/03/2017 foi decretada a prisão de denunciado que não está cadastrado como parte.
- 0000684-92.2007.814.0072 - Consta do despacho do dia 25/06/14 que foi expedida a Guia de Recolhimento nos autos, porém, não houve cadastro da mesma no sistema.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



- 0000410-31.2007.814.0072 - Teve audiências redesignadas, sem informar o motivo.

- 0057279-33.2015.814.0072 - Audiência do dia 27/01/16 foi redesignada, sem indicação do motivo no campo observação, em que pese ter constado do Termo de Audiência.

Recomendações: O Gabinete deve utilizar o campo OBSERVAÇÃO, disponível no sistema Libra, para indicar o motivo da não realização das audiências, de seu adiamento ou de sua redesignação, quando for o caso. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Porém, às vezes observa-se que algumas audiências não foram acompanhadas.

Avaliação da questão pela CJCI: As audiências são devidamente cadastradas, no entanto, algumas foram cadastradas como despachos ou decisões interlocutórias.

- 0000214-61.2007.814.0072 – Cadastraram apenas a deliberação em audiência como Despacho e a Audiência ficou constando como documento não finalizado.

- 0005508-79.2016.814.0072 - Termo de Audiência cadastrado como Decisão Interlocutória em 23/02/17.

Recomendações: O Gabinete deve efetuar o cadastro do Termos de Audiência no respectivo ato da Audiência, bem como efetuar a conclusão/finalização, no sistema, dos documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



Complementação: Quando consta nos autos, pois, em muitos processos desta natureza a policia não conseguiu a qualificação dos envolvidos.

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria dos processos estava com a filiação devidamente cadastrada. Observou-se apenas a Carta Precatória Criminal nº 0000141-74.2016.814.0072, sem o devido cadastro.

Recomendações: A Secretaria deve observar o disposto no Manual de rotinas, no Provimento nº 16/2009-CJRMB e no Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Segundo o servidor que trabalha na sala de audiências.

Avaliação da questão pela CJCI: A Secretaria cadastra no sistema os Termos de audiência com as informações pertinentes, porém, não informa no campo OBSERVAÇÃO os motivos da não realização/remarcação de audiências designadas. Foram encontrados processos em que não foi possível se verificar se as audiências foram ou não efetivamente realizadas:

- 0000214-61.2007.814.0072 - Teve várias Audiências redesignadas, sem indicação do motivo.
- 0000199-29.2006.814.0072 - Teve várias Audiências redesignadas, sem indicação do motivo.
- 0000556-72.2007.814.0072 - A Audiência do dia 17/05/17 foi redesignada, sem indicação do motivo.
- 0000175-35.2005.814.0072 - A Audiência do dia 27/02/14 foi redesignada, sem indicação do motivo.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



com internet o servidor se obriga a lançar os dados básicos, quando da distribuição dos autos ou inclusão de nova parte.

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria dos processos analisados estão com os dados preenchidos, porém, de forma incompleta; alguns estão sem endereço e sem informação de documentação. Nos autos do Processo nº 0057279-33.2015.814.0072, há 2 (dois) adolescentes cadastrados como Idosos postulantes. Também se verificou que o Processo nº 0012269-63.2015.814.0072 consta na relação de feitos com Presos Provisórios, porém, possui Alvará expedido.

- Alguns processos com dados preenchidos de forma incompleta:

0000534-14.2007.814.0072; 0000556-72.2007.814.0072; 0000684-92.2007.814.0072; 0000006-14.2006.814.0072; 0000410-31.2007.814.0072; 0000409-75.2009.814.0072; 0000423-59.2009.814.0072; 0000531-59.2007.814.0072; 0000539-36.2007.814.0072; 0000453-94.2009.814.0072; 0001582-56.2017-814.0072; 0007005-31.2016.814.0072; 0003624-15.2016.814.0072 e 0001963-64.2017.814.0072.

Recomendações: A Secretaria deve observar o disposto no Manual de rotinas, no Provimento nº 16/2009-CJRMB e no Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI, inserindo dados e informações necessárias das partes no Sistema. Também deve fazer a análise dos réus cadastrados como presos provisórios, a fim de proceder a atualização da fase processual e da parte, para que não figurem como presos provisórios, os réus que já não estão nesta condição. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: Sim


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



- 0000539-36.2007.814.0072 - Processo tramitado ao Gabinete para despacho em 28/04/10 e só retornou à Secretaria em 01/06/12. Proferido despacho em 13/12/13, dando vistas dos autos ao MP, estes foram encaminhados em 20/02/14 e só retornaram em 14/07/15.
- 0000533-29.2007.814.0072 - Processo foi com vistas ao MP em 20/02/14, só retornou em 14/07/15. Após a citação por edital, que foi cadastrada em 27/09/16, o processo está no Gabinete desde 12/12/16 sem movimentação.
- 0000152-16.2010.8.14.0072 - Determinado que o requerido apresentasse contestação em despacho do dia 12/07/16, o Mandado só foi expedido em 18/01/17.
- 0000453-94.2009.814.0072 - Processo distribuído em 09/09/2009 só recebeu despacho determinando a citação do requerido em 21/04/2012. Foi remetido com vistas ao MP em 20/02/2014 e só retornou em 22/10/2015.
- 0057272-41.2015.814.0072 - Após o protocolo da manifestação do MP em 25/10/16, os autos foram encaminhados da Secretaria ao Gabinete em 01/12/16, e só retornaram do Gabinete à Secretaria em 22/03/17.
- 0067272-03.2015.814.0072 - Após vistas ao MP em 30/11/16, autos foram conclusos em 12/12/16 e estão sem movimentação.
- 0088273-44.2015.814.0072 - Processo não teve nenhuma movimentação além da Distribuição em 05/10/15.
- 0004284-09.2016.814.0072 - Está aguardando pagamento das custas processuais desde setembro/16.

Recomendações: A Secretaria deve observar o andamento prioritário em todos os feitos que gozem desta prerrogativa. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências e movimentação processual nos feitos analisados. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Porém, existem processos que não se fez por motivos diversos. Às vezes, a qualificação completa das partes não consta nos autos; diante das dificuldades


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



“Movimentação – Baixa de Tramitação Externa”, quando do recebimento dos autos e dos protocolos pelo setor competente, pelo que, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

1.3 É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Foram observadas as seguintes situações:

- 0000209-73.2006.814.0072 - Conclusos em 03/02/2015, só recebeu despacho em 20/08/15. Deferida a expedição de Carta Precatória em 15/09/15, só foi providenciada a diligência em 22/02/16.
- 0000214-61.2007.814.0072 - Conclusos em 26/07/16, só recebeu despacho em 01/11/16.
- 0000556-72.2007.814.0072 - Distribuído em 26/10/2007 só recebeu despacho inicial em 15/02/2008. Determinada a Citação em despacho do dia 16/02/12 só foi cadastrado o Mandado de Citação em 15/05/14. Autos foram conclusos em 08/08/14 e só receberam despacho em 10/03/15.
- 0000006-14.2006.814.0072 - Foi determinado o apensamento ao Processo nº 2005.1000065-3, em 13/11/2008, o que não foi providenciado no sistema. Não houve movimentação no processo de 23/10/13 a 01/11/16.
- 0000410-31.2007.814.0072 - Última movimentação data de 25/11/13, estando tramitado na Interna "Aguardando resposta" desde 04/12/13.
- 0000409-75.2009.814.0072 - Após juntada de protocolos/petições em 15/12/14, autos só foram conclusos para despacho em 19/05/15.
- 0000258-12.2009.814.0072 - Despachos em 12/09/16 e 09/11/16 determinando a expedição de ofícios, sem indicativos do cumprimento da diligência até a data da consulta.
- 0000423-59.2009.814.0072 - Processo foi com vistas ao MP em 26/06/14, só retornou em 29/11/15.
- 0000531-59.2007.814.0072 - Após decisão em 11/05/16 concedendo prazo de 5 dias para manifestação das partes, o processo só foi ao MP em 17/11/16.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



- 0000212-28.2006.814.0072 - Há tramitação dos autos do Gabinete à Secretaria em 28/08/13 e novamente tramitação do Gabinete à Secretaria em 26/01/16 sem ter havido devolução da Secretaria ao Gabinete.

- 0000006-14.2006.814.0072 - Tramitação do processo do Gabinete à Secretaria em 11/06/11, sem recebimento.

Além disso, verificou-se um grande número de processos nos quais os Protocolos receberam tramitação à Secretaria e ficaram sem recebimento:

- 0000209-73.2006.814.0072 - Protocolo tramitado da Secretaria à Secretaria em 19/08/15 sem recebimento;

- 0000534-14.2007.814.0072 - Protocolo tramitado da Secretaria à Secretaria em 26/01/17 sem recebimento;

- 0000556-72.2007.814.0072 - Protocolo tramitado da Secretaria à Secretaria em 07/06/16 sem recebimento;

- 0000684-92.2007.814.0072 - Protocolos tramitados da Secretaria à Secretaria em 23/09/15 e 07/07/16 sem recebimento;

- 0000006-14.2006.814.0072 - Protocolos tramitados da Secretaria à Secretaria em 12/12/16 sem recebimento.

- 0000032-80.2004.814.0072 - Protocolo tramitado da Secretaria à Secretaria em 28/08/13 sem recebimento;

- 0000176-78.2009.814.0072 - Protocolos tramitados da Secretaria à Secretaria em 14/06/16 e 26/07/16 sem recebimento;

- 0000409-75.2009.814.0072 - Protocolo tramitado da Secretaria à Secretaria em 26/07/16 sem recebimento;

- 0000258-12.2009.814.0072 - Protocolo tramitado da Secretaria à Secretaria em 12/12/16 sem recebimento;

- 0000531-59.2007.814.0072 - Protocolos tramitados da Secretaria à Secretaria em 17/04/17 e 19/04/17 sem recebimento.

- 0000533-29.2007.814.0072 - Protocolo tramitado da Secretaria à Secretaria em 29/07/15 sem recebimento

- 0000453-94.2009.814.0072 - Protocolo tramitado da Secretaria à Secretaria em 29/07/16 sem recebimento.

Recomendações: É importante manter atualizada a tramitação externa de todos os processos e documentos, bem como realizar a respectiva baixa na aba



Comarca: Comarca de Medicilândia

Unidade Judiciária: Vara Única de Medicilândia

Magistrada: Luanna Karissa Araújo Lopes

Diretor de Secretaria: Maria Aparecida de Oliveira Lobo

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria dos processos analisados estava com Tramitação Interna atualizada. Apenas os processos nº 0001102-15.2016.814.0072 e 0088273-44.2015.814.0072 estavam com as Tramitações Internas desatualizadas.

Recomendações: A comarca deve utilizar o módulo de tramitação interna do Sistema Libra na totalidade dos processos que se encontram em Secretaria e Gabinete, facilitando a localização rápida e precisa dos processos, e ainda, a consulta pública via internet. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Processos que estão com vista ao MP, Advogados, fazendas Públicas e outros.

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria dos processos analisados não apresenta pendências de recebimento de Tramitação Externa, porém, verificaram-se as seguintes situações:


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior